

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, realizada em 15 (quinze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco)

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador José Rauricio Justino da Silva e a presença dos vereadores; Cassia Barbosa Cabral Oliveira, Claudio Dias de Lima, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Ivon Alves dos Santos, Ivo Barbosa dos Santos, José Henrique Soares Paiva e Raimundo José Barbosa. Reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, nesta cidade. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores, funcionários presentes. Em seguida teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde o senhor presidente pediu a 1ª (primeira) secretária a vereadora Cassia Barbosa Cabral Oliveira que realizasse a leitura da ata da sessão anterior, a leitura da ata foi realizada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente abriu a **ORDEM DO DIA** e pediu a 1ª (primeira) secretária que realizasse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 016, DE 13 DE AGOSTO DE 2025** que “**AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA PROFESSORES DE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 051 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 E A LEI MUNICIPAL Nº 098 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” de autoria do Poder Executivo. Quanto ao lido projeto, o senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva fixou o seu regime ordinário, ato contínuo houve a 1ª (primeira) discussão do projeto tendo sido franqueada a palavra ao **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** para dar esclarecimentos iniciais sobre o projeto onde desejou boas-vindas a todos os vereadores na pessoa do senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva, cumprimentou o procurador do município Dr. Samuel Campos, a classe dos professores representada pelo sindicato, explicou o regime ordinário para análise em 1ª (primeira)

discussão e em outra oportunidade será realizada a 2ª (segunda) discussão e em sequência se dará a votação, informou que o projeto foi apresentado de forma correta observando os tramites legais da Câmara Municipal, o projeto não apresentando ilegalidades ou contradições quanto a lei orgânica municipal, explicou que estava apenas fazendo uma breve introdução à discussão do projeto e que os oradores seguintes aprofundariam a discussão, se colocou à disposição de todos para a elucidação de dúvidas, agradeceu e encerrou suas palavras. Ainda em continuidade a discussão o senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva franqueou a palavra a **Dra. Mariana Rochele** que cumprimentou a todos com um bom dia e informou a satisfação que possui em representar as professores do município, informou concordar com as palavras do Dr. Pedro Henrique Farias Dias quanto a apresentação do projeto de lei, informou que o sindicato dos servidores públicos de Santo Antonio dos Lopes gostaria de ter se sentado e discutido o projeto de lei com o poder executivo e apresentar os pontos que julgam necessários para o projeto, uma vez que a lei vigente é inconstitucional e que precisa ser corrigida, apontou que o projeto de lei poderia ser emendado pelos vereadores considerando que a unificação de matrículas é um direito dos professores que deve ser concedido, contudo o projeto de lei apresentado determina que o processo de unificação será regulado por decreto municipal, o sindicato compreende que a lei atual pode apresentar uma data fixa para início e encerramento da unificação das matrículas dos professores, o sindicato dos servidores do município de Santo Antonio dos Lopes acredita que os vereadores estão dispostos a ajudar a melhorar o texto da lei e está à disposição para contribuir com o debate com vistas a garantia dos direitos dos professores, agradeceu e encerrou suas palavras. Ainda em continuidade a discussão o senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva franqueou a palavra ao **Dr. Samuel Campos** que cumprimentou a todos os vereadores na pessoa do senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva, ao Dr. Pedro Henrique Farias Dias, a Dra. Mariana Rochele, a Dra. Ivone, a presidente do sindicato dos servidores do município Soraya Moura e demais pessoas presentes. Destacou que o projeto é muito importante uma vez que o projeto de lei nº 16 de 13 de agosto de 2025 resgata o direito a unificação de matrícula dos servidores que estão sem a possibilidade de exercer esse direito desde abril de 2019, houve a edição da lei 98 de 2024 com vistas a correção deste erro, mas que a época foi perdida a oportunidade de corrigir o erro grotesco existente na lei anterior, o projeto de lei ora apresentado pelo poder executivo mantém os direitos já assegurados pela lei

anterior e garante mais um novo direito que é a possibilidade de os servidores em licença prêmio poderem pedir a unificação. Explicou que o ponto apresentado pelo sindicato quanto a realização de decreto municipal para a realização de unificação de matrícula se justifica por ser o poder executivo o responsável pelas despesas relacionadas a unificação e locação de novos servidores para atender as necessidades dos órgãos públicos com vistas ao seu correto funcionamento. Destacou que a lei em vigor estabelece um prazo de 60 dias para a realização das unificações o que considera pouco tempo e informou que irá conversar com o gabinete da prefeita para que sempre no início de cada ano a questão da unificação possa ser vista para não atrapalhar o ano letivo nas escolas, neste momento a presidente do sindicato dos servidores do município de Santo Antonio dos Lopes **Soraya Moura** questionou que a lei vigente aponta que os servidores tem o direito de sempre no início do ano de procurar o poder executivo para solicitar a unificação das matrículas, diferente do que foi dito pelo Dr. Samuel Campos podendo o poder executivo se preparar no início de cada ano para a realização das unificações, o **Dr. Samuel Campos** explicou que o texto citado no seu artigo 4º contraria o artigo 3º citado pela senhora Soraya Moura em função dessa contradição o projeto de lei apresentado pelo poder executivo corrige todos os erros na lei atual, a senhora **Soraya Moura** afirmou que em vez de se fazer uma nova lei, poderia ser realizada apenas uma correção do erro existente na lei atual, apontou que o fato de o poder executivo ficar com a prerrogativa de estabelecer através de decreto municipal os períodos e prazos para unificação de matrículas poderá prejudicar os servidores que quando quiserem solicitar a unificação podem se deparar com o poder executivo num contexto de não estar promovendo a unificação alegando questões de indisponibilidade financeira, o **Dr. Samuel Campos** explicou que o projeto de lei embora estabeleça que o período de unificação de matrículas será regulado por decreto municipal quando o decreto municipal for promulgado será garantido os recursos necessários para a realização da unificação das matrículas dos servidores que tiverem realizada a solicitação, a senhora **Soraya Moura** perguntou o porquê de o poder executivo apresentar um projeto de lei tão importante para a categoria dos professores não ter sido discutido com o sindicato dos servidores públicos do município que atua neste município desde 2004 o **Dr. Samuel Campos** enfatizou que o projeto é benéfico para a classe dos professores do município de Santo Antonio dos Lopes – MA e que está à disposição para tratar sobre o assunto, a senhora **Eliziane Pereira Santos** perguntou se o texto do projeto de lei apresentado

poderia conter o período em que os servidores que alcançassem as condições de solicitar a unificação de matrículas pudessem realizar esse requerimento, por exemplo; sempre nos primeiros 90 dias de cada ano o servidor que se encaixar no perfil requerido por lei poderia estar solicitando a unificação. A **Dra. Mariana Rochele** enfatizou que esse é o ponto da discussão que interessa o sindicato dos servidores do município e que apresentado em sua fala anterior, o **Dr. Samuel Campos** explicou que em conformidade com a lei é competência exclusivamente ao poder executivo as decisões relacionadas ao gastos públicos, portanto se faz necessário uma preparação por parte do poder executivo para garantir o cumprimento dos direitos dos servidores sendo portanto necessário o estabelecimento de decreto municipal para que o município que tiver condições financeiras para atender os direitos dos servidores que solicitarem a unificação. O senhor presidente **Jose Rauricio Justino da Silva** informou aos vereadores que poderiam fazer perguntas ao procurador do município Dr. Samuel Campos, o vereador **Gilmar Pereira dos Santos** desejou bom dia a todos, parabenizou a fala da presidente do sindicato dos servidores, perguntou ao Dr. Samuel Campos se a unificação irá ocorrer nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano? O **Dr. Samuel Campos** explicou que o decreto municipal irá determinar isso. O vereador **Gilmar Pereira dos Santos** disse que é importante que a lei seja clara quanto ao tempo em que as unificações podem ser solicitadas sempre acontecendo em janeiro e fevereiro de cada ano tendo o poder executivo que responder em até 90 (noventa) dias o servidor que pediu a unificação de matrícula, caso contrário ministério público, disse que este projeto não garante os direitos dos professores mas sim os retira e que não pode ficar a critério da administração neste contexto acontecerá a velha politicagem nesta cidade, questionou se os direitos da matrícula mais velha serão mantidos e se a gestora irá garantir todos os direitos financeiros dos servidores, o **Dr. Samuel Campos** informou que o texto da lei já prevê todas essas garantias, o vereador **Gilmar Pereira dos Santos** disse que se o projeto for alterado para garantir os direitos dos servidores da educação será muito bom e que espera que suas observações sejam consideradas e não ignoradas por ser um vereador de oposição afirmou que só votará no projeto se o mesmo for em benefício da população do município, agradeceu e encerrou suas palavras. O vereador **Claudio Dias de Lima** cumprimentou a presidente do sindicato Soraya Moura, público presente, funcionários e vereadores, indagou ao Dr. Samuel Campos se o projeto de lei irá retirar algum direito de quem já solicitou a unificação de matrícula pelo que o **Dr. Samuel Campos** explicou que

a constituição federal não permite que nenhuma lei retire direitos de servidores públicos que foram conquistados ao longo do tempo, portanto o projeto não prejudicará ou retirará os direitos dos servidores, o vereador **Claudio Dias de Lima** agradeceu. O **Dr. Samuel Campos** se dirigiu ao vereador Gilmar Pereira dos Santos para explicar que o projeto de lei foi encaminhado a Câmara Municipal para que os vereadores possam fazer uma análise e neste contexto poderem realizar emendas supressivas no texto da lei e que o projeto de lei não foi encaminhado pronto para ser votado, mas para ser apreciado pelos vereadores, o vereador **Gilmar Pereira dos Santos** informou que recebeu o projeto de lei com a informação de o mesmo seria colocado em votação portanto o poder executivo enviou o projeto para ser votado e não ser apreciado, o projeto não está sendo votado por se tratar de um tema complexo pois é uma faca de dois gumes e que gera muita polêmica. O senhor presidente **Jose Rauricio Justino da Silva** informou que o projeto de lei foi encaminhado para os vereadores e que na informação o que consta é que o projeto estaria na pauta e não que seria colocado em votação. O **Dr. Samuel Campos** agradeceu aos questionamentos e se colocou à disposição de todos para dar esclarecimentos sobre o projeto. O **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** fez uso da palavra para explicar que a 1ª (primeira) discussão está sendo encerrada, a discussão contou com a presença dos representantes dos servidores e do poder executivo, a partir de agora os vereadores podem apresentar suas emendas ao texto do projeto de lei, assim como o senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva já informou que irá apresentar sua emenda e os outros vereadores podem estar realizando a apresentação de emendas, se dirigiu a Dra. Ivone para explicar que sua solicitação para fazer uso da palavra foi indeferida, uma vez que os inscritos para fazer uso da palavra devem ser feitos antes da sessão, agradeceu e encerrou suas palavras. O senhor presidente **Jose Rauricio Justino da Silva** diante das informações trazidas na discussão do projeto e das colocações do Sindicato, visando esclarecer questões que se encontram nebulosas no projeto em discussão, declarou que irá apresentar as seguintes emendas ao Projeto de Lei: O **Inciso III do Art. 3º** deverá constar a seguinte redação: **“Esteja com carga horária reduzida em apenas uma das matrícula”**; Dessa forma, aqueles professores que tiverem carga horária reduzida em ambas as matrículas também poderão requerer a unificação. O **Art. 9º** deverá constar a seguinte redação: **“Ficam revogadas as Leis Municipais Nº 051 de 19 de fevereiro de 2019 e Nº 098 de 13 de setembro de 2024, resguardando-se o direito adquirido daqueles que já tenham solicitado a unificação**

atendendo a todas as disposições das referidas legislações.”

Dessa forma, não restará qualquer dúvida quanto ao **direito adquirido** dos professores que já unificaram suas matrículas, não podendo mais sofrerem qualquer alteração. As referidas emendas serão apresentadas e votadas na próxima discussão, conforme preceitua o Art. 139 do Regimento Interno. Ato contínuo o senhor presidente informou que devidamente discutido o incluso projeto, declara encerrada a discussão em Primeiro Turno, informando aos senhores vereadores que o referido Projeto será novamente discutido em Segundo Turno na próxima sessão ordinária, momento no qual poderão ser apresentadas emendas e, ao final, será encaminhado para votação. Em seguida o senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva pediu a 1ª (primeira) secretária que realizasse a leitura do **Projeto de Resolução Nº 013/2025 de 13 de agosto de 2025** que “**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, QUE ESTABELECE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” de autoria do vereador Jose Rauricio Justino da Silva. Ato contínuo, a matéria em pauta foi colocada em discussão e a palavra foi franqueada ao **Dr. Pedro Henrique Farias Dias** para dar esclarecimentos iniciais sobre o projeto e explicou que desde que assumiu a presidência da Câmara Municipal, o senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva tem implementado através de resoluções medidas que visem o aumento da acessibilidade das informações contidas no diário oficial e portal da transparência da Câmara Municipal com vistas a aproximar as pessoas dos trabalhos desenvolvidos pelos vereadores. Dando continuidade o senhor presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Resolução Nº 013/2025 de 13 de agosto de 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, QUE ESTABELECE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva pediu a 1ª (primeira) secretária que realizasse a leitura do **Requerimento Nº 010/2025** que “**Solicita a realização de instalação de energia elétrica no Povoado Caititu, situado neste município, tendo em vista a urgente necessidade para melhorias do local**” de autoria do vereador Claudio Dias de Lima. A palavra foi franqueada ao vereador **Claudio Dias de Lima** que desejou bom dia a todos mais uma vez e explicou que estava conversando com alguns vereadores sobre a necessidade de instalação de energia elétrica no

povoado Caititu, lembrou que os postes para a instalação da rede foram implantados na gestão do ex-prefeito Emanuel Lima de Oliveira e que a prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva se comprometeu a atender esta necessidade daquela localidade, pediu aos demais vereadores que falessem com a gestora municipal sobre a questão e votem de forma favorável em seu requerimento, pediu ao senhor presidente que franqueasse a oportunidade de fala a senhora Zumira moradora do povoado Caititu para falar sobre o assunto, agradeceu e encerrou suas palavras. A palavra foi franqueada a senhora **Zumira** que desejou um bom dia a todos os presentes e pediu a ajuda dos vereadores para que a energia elétrica chegue até o povoado Caititu, lembrou que há 74 anos vive no local, mas que a energia ainda não chegou, destacou que se o pedido for atendido ficará muito grata a todos os vereadores, agradeceu e encerrou suas palavras. Dando continuidade o senhor presidente colocou em votação nominal o **Requerimento Nº 010/2025**, que **“Solicita a realização de instalação de energia elétrica no Povoado Caititu, situado neste município, tendo em vista a urgente necessidade para melhorias do local”** de autoria do vereador Claudio Dias de Lima que foi aprovado por unanimidade. A palavra foi franqueada ao vereador **Claudio Dias de Lima** que agradeceu o apoio dado ao seu requerimento, informou que acredita que a prefeita irá olhar com carinho o requerimento e que com certeza atenderá a solicitação que trará grandes benefícios aos moradores do povoado Caititu, agradeceu e encerrou suas palavras. Ato contínuo, o senhor presidente encerrou a **ORDEM DO DIA** e deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** onde a palavra foi franqueada aos senhores vereadores e fez uso o vereador **Gilmar Pereira dos Santos**, que cumprimentou a todos mais uma vez com um bom dia onde fez seus agradecimentos a presença de todos, se referiu a senhora Zumira onde pode compreender que o fato de não ser possível levar a rede elétrica até o povoado se dá pela ausência do povoado em mapa algo que precisa ser visto, destacou que está à disposição para ajudar naquilo que estiver ao seu alcance e que sempre estará lutando pelos interesses da população, agradeceu e encerrou suas palavras. A palavra continuou franqueada e fez uso a vereadora **Cassia Barbosa Cabral Oliveira**, cumprimentou a todos os vereadores, público geral, parabenizou o vereador Claudio Dias de Lima pelo requerimento apresentado e destacou que espera que o problema apresentado pela Dona Zumira seja solucionado, destacou que os vereadores do município de Santo Antonio dos Lopes - MA estão sempre trabalhando pelo povo e que jamais irão votar em projetos de lei que promovam prejuízos a população,

agradeceu e encerrou suas palavras. A palavra continuou franqueada e fez uso o vereador **Jose Henrique Soares Paiva**, cumprimentou a todos os vereadores, funcionários, assessoria jurídica e público presente, a senhora Soraya Moura presidente do sindicato dos servidores do município, o senhor Raydson Lima secretário de esporte. Parabenizou ao vereador Claudio Dias de Lima pela iniciativa de apresentar este requerimento lembrou que conhece o povoado e apresentou imagens do povoado, destacou que os vereadores estão atuando de forma persistente na busca de melhorias para a população e que também tem atuado na fiscalização, agradeceu e encerrou suas palavras. A palavra continuou franqueada e fez uso o vereador **Ivon Alves dos Santos**, cumprimentou a todos com um bom dia, os vereadores na pessoa do senhor presidente Jose Rauricio Justino da Silva, destacou a presença da senhora Soraya Moura presidente do sindicato a quem tem uma grande consideração, por ser irmã de seu grande amigo a quem considera um irmão o senhor Aécio Moura, destacou que conhece a senhora Zumira desde a sua infância e que espera e deseja que a energia elétrica chegue ao povoado Caititu e que está à disposição para ir até a Equatorial buscar uma solução para este problema, junto com os demais vereadores e a prefeita, agradeceu e encerrou suas palavras. O senhor presidente **Jose Rauricio Justino da Silva** parabenizou ao vereador Claudio Dias de Lima pelo requerimento apresentado, destacou que acredita que a gestão municipal irá atender a solicitação que foi realizada, destacou que é sempre uma satisfação receber toda a população na Câmara Municipal, um lugar onde as pessoas podem apresentar suas opiniões como aconteceu por parte dos representantes do sindicato dos professores, a casa está de portas abertas para receber a todos, agradeceu e encerrou suas palavras. Por último o senhor Presidente José Rauricio Justino da Silva proferindo as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, 15 (quinze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).